



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – **GMF/TJPA**

Ofício Circular n.º 005/2025/GMF/TJPA

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

Aos (Às)
Senhores(as) Magistrados(as) e Servidores(as)

Assunto: Acórdão do Plano Pena Justa

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, na condição de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA), informo a Vossas Senhorias que, na presente data, foi publicado o acórdão do Plano Pena Justa, conforme disponível no link do Supremo Tribunal Federal:

<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15373531869&ext=.pdf>

Solicito especial atenção das disposições ora estabelecidas, visando garantir a devida execução das políticas penais no âmbito estadual.

Renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Caio Marco Berardo

Juiz Coordenador do GMF/TJPA